



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Controladoria Geral do Município
smci.pmu.gov@bol.com.br



Gabinete
Protocolo
Recebido em:

12 JUL 2016

Prefeitura
Municipal

GOVERNO MUNICIPAL

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Parecer: n.º 402/CGMU/CI/Decreto 131/2013 – Gabinete/2015.

Processo: n.º 415/Análise de documentos que fazem referência ao 3.º (Terceiro) Termo Aditivo ao Processo Licitatório de Tomada de Preço, n.º 001/2015 – TP/FME, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, SALA DE LEITURA, SALA DE INFORMÁTICA, PÁTIO INTERNO E PASSARELAS DE LIGAÇÃO, DIRETORIA, SECRETARIA E ARQUIVO, SALA DE PROFESSORES, ALMOXARIFADO, BANHEIROS ADMINISTRATIVO, COZINHA, DISPENSA, VESTUÁRIO, ÁREA DE SERVIÇO, SANITÁRIOS COLETIVOS, ÁREAS DE CIRCULAÇÕES, FACHADA, ESTRUTURA E ESQUADRIAS, NA RUA DOS TAMOIOS, S/N, QUADRA 15, BAIRRO DAVINÓPOLIS – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA/CONVÊNIO FNDE/MEC, ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, TERMO DE COMPROMISSO N.º 33963/2014, PROCESSO N.º 23400009980201411/FNDE/MEC – PAR e Conforme condições e especificações estabelecidas no Edital da referida Tomada de Preços.

Documento: Comunicação Interna n.º 15776/2016/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Processo Tomada de Preço n.º 001/2015 – FME, Documento do Comunicado de atraso de repasse da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento à empresa executora da obra, folhas 01, Ofício n.º 171/2016/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação – Solicitação de aditamento ao Contrato 20150080 solicitação de aditamento apresentando justificativas, prazo de 120 (Cento e vinte) dias, folhas 02, Ofício n.º 055/2016/Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, solicitação e justificativa de aditamento do Contrato n.º

21/07/16
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Delegada Guimaraes Peroni
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento

Gabinete
Protocolo
Recebido em:

12 JUL 2016

Prefeitura
Municipal

20150080, cópia do extrato da conta corrente do referido convênio, folhas 04, cópia do Contrato n.º 20150080, folhas 05 as 09, cópia da Ordem de Serviço Autorizadora da Obra, folhas 10, cópia do Edital, folhas 11 as 29, Planilhas/FNDE, folhas 30 as 35, cópia da publicação do Processo inicial no Diário Oficial da União, folhas 36, Despacho n.º 357/2016 – GAB – PMU da Chefe do Executivo à Assessoria Jurídica para providências cabíveis, folhas 37, Parecer Jurídico, manifestando-se pela aprovação do aditamento ora pretendido 3.º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato n.º 20150080 – Tomada de Preços n.º 001/2015, folhas 38 as 41, Termo de Autorização de Aditamento do Contrato n.º 20150080, folhas 42, 3.º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato n.º 20150080 – Tomada de Preço n.º 001/2015 – FME, folhas 43, cópia do ato de publicação no Diário Oficial da União em 11 de Março de 2016, folhas 44.

AUTORIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Licitação.

ASSUNTO: Solicitação de parecer, conforme documento e Comunicações Internas acima especificados.

Análise 415, documentos que fazem referência ao 3.º (Terceiro) Termo Aditivo ao Processo Licitatório de Tomada de Preço, n.º 001/2015 – TP/FME, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, SALA DE LEITURA, SALA DE INFORMÁTICA, PÁTIO INTERNO E PASSARELAS DE LIGAÇÃO, DIRETORIA, SECRETARIA E ARQUIVO, SALA DE PROFESSORES, ALMOXARIFADO, BANHEIROS ADMINISTRATIVO, COZINHA, DISPENSA, VESTUÁRIO, ÁREA DE SERVIÇO, SANITÁRIOS COLETIVOS, ÁREAS DE CIRCULAÇÕES, FACHADA, ESTRUTURA E ESQUADRIAS, NA RUA DOS TAMOIOS, S/N, QUADRA 15, BAIRRO DAVINÓPOLIS – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA/CONVÊNIO FNDE/MEC, ATRAVÉS DO PLANO

Gabinete
Protocolo
Recebido em:

12 JUL 2016

Prefeitura
Municipal

DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, TERMO DE COMPROMISSO N.º 33963/2014, PROCESSO N.º 23400009980201411/FNDE/MEC – PAR e Conforme condições e especificações estabelecidas no Edital da referida Tomada de Preços.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comunicação Interna n.º 15776/2016, requer análise e parecer deste Controle Interno, acerca do Processo 3.º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato n.º 20150080 – Tomada de Preço n.º. 001/2015 – FME.

Em observância a solicitação apresentada conforme Ofício n.º 055/2016/Secretaria Municipal de Planejamento, folhas 03 do Processo 3.º (Terceiro) Termo Aditivo, apresentando as razões e justificativas para o aditamento pretendido, e com base ao disposto no Art. 57 § 2.º da Lei 8.666/93 que reza o que segue:

“Art. 57 § 1.º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico – financeiro, desde que ocorra alguns dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

“Art. 57 § 2.º toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

(Matéria Doutrinária Jus Brasil Lei 8.666/93)

As Cláusulas, Primeira e Terceira do 3.º (Terceiro) Termo Aditivo ao Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço n.º 001/2015 – FME, guardam as exigências legais e normativas aplicáveis ao caso concreto, no tocante ao artigo

acima.

Ressalta-se por tanto, que a querida prorrogação contratual, tem caráter excepcional de aditamento apenas de prazo, razão pela qual a Comissão Fiscalizadora de Obras deve tomar providências para que a Empresa responsável pela execução da obra, cumpra fielmente o prazo contido no 3.º (Terceiro) Termo Aditivo, não sendo apresentadas outras justificativas.

Diante do exposto acima, considerando os requisitos exigidos pela legislação, observa-se que não houve impedimento legal para a autorização do aditamento pretendido.

Foram estes os documentos apresentados à esta Controladoria nesta data.

Esta é a manifestação que nos cabe, s.m.j.

Ulianópolis/PA., 07 de Julho de 2016.



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Antônia Lucena de Oliveira
Secretaria de Controle Interno
CPF 428.420.932-92
MAT 1.02.98.021

12/07/16
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Antônia Lucena Guimarães Peroni Silveira
Secretaria de Planejamento e Controle